



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 1.976, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, suplementar dotações com saldos insuficientes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Projeto: 2.015 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (041) R\$ 75.000,00

Projeto: 2.018 – Programa de Recuperação da Mata Ciliar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (048) R\$ 10.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (050) R\$ 50.000,00

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Projeto: 2.019 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (052) R\$ 9.000,00

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (053) R\$ 700,00

Elemento: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (054) R\$ 1.500,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (055) R\$ 3.800,00

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Projeto: 2.061 – Magistério do Ensino Infantil - Creche

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (032) R\$ 300.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Projeto: 2.038 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (004) R\$ 130.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (011) R\$ 10.000,00

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Projeto: 2.047 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(010) R\$	2.400,00
Unid. Orçam.: 12.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Projeto: 2.049 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(016) R\$	14.900,00
Projeto: 2.050 – Proteção Social Especial		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(018) R\$	3.200,00
Unid. Orçam.: 12.04 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Projeto: 2.051 – Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(020) R\$	6.000,00
Projeto: 2.052 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos		
Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(021) R\$	5.000,00

Art. 2º. Os recursos até o valor de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à **suplementação**, segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura		
Projeto: 1.002 – Implantação Patrulha Agrícola		
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas	(034) R\$	150.000,00

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental		
Projeto: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	(007) R\$	150.000,00
Projeto: 2.056 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	(014) R\$	25.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	(027) R\$	5.000,00
Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil		
Projeto: 2.058 – Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	(026) R\$	40.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	(027) R\$	10.000,00
Projeto: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	(035) R\$	70.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde		
Projeto: 2.039 – Serviços de Atenção Básica em Saúde		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas	(014) R\$	50.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Projeto: 2.040 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (021) R\$ 70.000,00

Projeto: 2.041 – Assistência Farmacêutica Básica
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (031) R\$ 20.000,00

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS

Projeto: 2.048 – Assistência Social Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (013) R\$ 31.500,00

Art. 3º Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 26 de outubro de 2022.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito